



JUSTIÇA ELEITORAL
Tribunal Superior Eleitoral
Secretaria de Auditoria

SUMÁRIO EXECUTIVO

MONITORAMENTO CONCLUSIVO DA AUDITORIA NO PROCESSO DE GESTÃO DA REMUNERAÇÃO, COM ENFOQUE NO CADASTRO DE INATIVOS E PENSIONISTAS

(PROCESSO SEI Nº 2019.00.000009646-0)

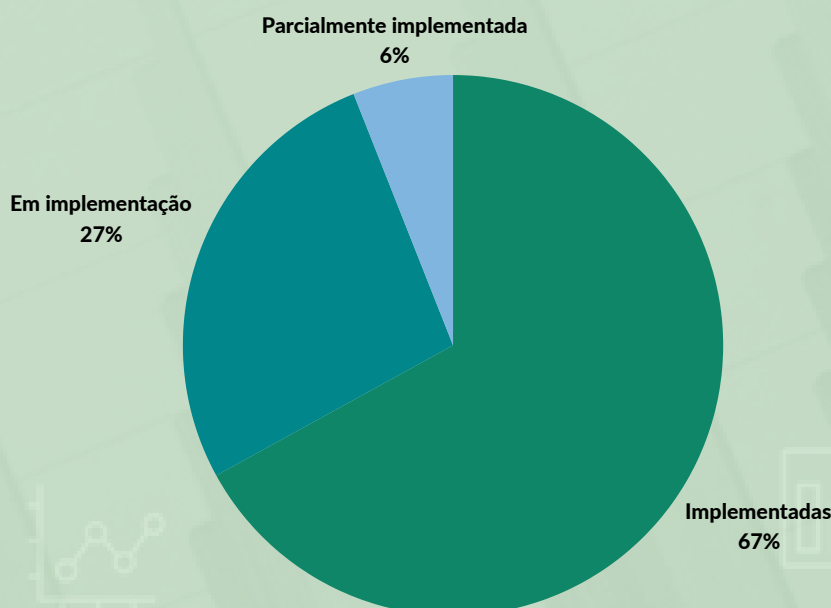
SÍNTESE DO RELATÓRIO

Trata-se do terceiro monitoramento de recomendações e da conclusão da auditoria realizada no processo de gestão da remuneração, com enfoque no cadastro de inativos e pensionistas. Foram avaliadas as justificativas e os esclarecimentos apresentados pelos gestores em atenção às recomendações constantes do Relatório de Auditoria 4/2020 (doc. SEI nº 1328863).

OBJETIVO DA AUDITORIA

a) verificar a regularidade do recadastramento dos inativos e dos pensionistas, bem como a conformidade dos pagamentos, atualizações e alterações de proventos e de pensões com a legislação que rege a matéria; b) identificar os riscos que poderão interferir na regularidade dos cadastros e dos pagamentos dos proventos e pensões; c) avaliar a efetividade dos controles existentes no processo de trabalho.

O monitoramento realizado pela auditoria constatou que, das 15 (quinze) recomendações expedidas, 10 (dez) foram implementadas, 4 (quatro) ainda estão em implementação, 1 (uma) foi parcialmente implementada, conforme se observa a seguir:



Nesse cenário, conclui-se o presente monitoramento e encerram-se os trabalhos quanto ao acompanhamento das recomendações exaradas pela SAU. Registra-se, contudo, que a finalização desta auditoria não implica o necessário saneamento das recomendações emitidas. Importa, ainda, frisar que o não atendimento, o atendimento parcial das recomendações e/ou a continuidade das ações em implementação encontram-se na esfera de responsabilidade e gestão de riscos dos gestores.

